

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

**ATOS DO EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO 245/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64, e artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2445/12, resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.694,74 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), para reforço nas seguintes dotações:

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12011-013	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
134	MDE - PDDE	694,74

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-034	Encargos Aplicação dos Recursos do Fundeb 60%	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
101	Fundeb 60%	350.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da rubrica de receita 1.7.21.35.99.05.00.00 no valor de R\$ 694,74 e o excesso de arrecadação da rubrica de receita 1.7.24.01.01.00.00 no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Tibagi, 20 de dezembro de 2013.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**

**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO 301/2014**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.319.187,32 (Três milhões trezentos e dezanove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12011-009	Escola Nova	

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 2 de 39

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
140	Conv. Pro Infância – Creche Tipo C	815.257,38
141	Conv. Pro Infância – Creche Tipo B	1.496.221,54
776	Conv. Quadra Coberta	185.000,00

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12011-012	Transportando Qualidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanete	
139	Conv. Caminhos da Escola	652.060,00

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12011-020	Levando Conhecimento	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanete	
139	Conv. Caminhos da Escola	170.648,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os excessos de arrecadação da rubrica de receita 24.21.02.01.99.01.00 no valor de R\$ 822.708,40 Conv. Caminhos da Escola ; o excesso de arrecadação da rubrica de receita 24.21.02.01.99.02.00 no valor de R\$ 815.257,38 Conv. Pro Infância – Creche Tipo C; o excesso de arrecadação da rubrica de receita 24.21.02.01.99.03.00 no valor de R\$ 1.496.221,54 Conv. Pro Infância – Creche Tipo B e o excesso de arrecadação da rubrica de receita 24.21.99.01.00.00.00 no valor de R\$ 185.000,00 Conv. Quadra Coberta .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 17 de Março de 2014.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**

**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Feveireiro**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	56.226.250,00	57.740.250,00	4.566.798,44	7,90	4.566.798,44	7,90	53.173.451,56
RECEITAS CORRENTES	54.826.250,00	54.826.250,00	4.566.756,20	8,32	4.566.756,20	8,32	50.259.493,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.957.000,00	8.957.000,00	526.458,96	5,87	526.458,96	5,87	8.430.541,04
Impostos	8.424.000,00	8.424.000,00	519.806,72	6,17	519.806,72	6,17	7.904.193,28
Taxas	533.000,00	533.000,00	6.652,24	1,24	6.652,24	1,24	526.347,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	430.000,00	430.000,00	251.466,10	58,48	251.466,10	58,48	178.533,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	430.000,00	430.000,00	251.466,10	58,48	251.466,10	58,48	178.533,90
RECEITA PATRIMONIAL	81.900,00	81.900,00	27.929,32	34,10	27.929,32	34,10	53.970,68
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	339,00	6,78	339,00	6,78	4.661,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.900,00	76.900,00	27.590,32	35,87	27.590,32	35,87	49.309,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	19.784,39	6,18	19.784,39	6,18	300.215,61
Receita de Serviços	320.000,00	320.000,00	19.784,39	6,18	19.784,39	6,18	300.215,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.484.000,00	44.484.000,00	3.674.662,85	8,26	3.674.662,85	8,26	40.809.337,15
Transferências Intergovernamentais	43.824.000,00	43.824.000,00	3.605.923,58	8,22	3.605.923,58	8,22	40.218.076,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	68.739,27	10,41	68.739,27	10,41	591.260,73
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	553.350,00	553.350,00	66.454,58	12,00	66.454,58	12,00	486.895,42
Multas e Juros de Mora	62.350,00	62.350,00	5.976,27	9,58	5.976,27	9,58	56.373,73
Indenizações e Restituições	78.000,00	78.000,00	1.574,32	2,01	1.574,32	2,01	76.425,68
Receita da Dívida Ativa	409.000,00	409.000,00	58.803,99	14,37	58.803,99	14,37	350.196,01
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	100,00	2,50	100,00	2,50	3.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	2.914.000,00	42,24	0,00	42,24	0,00	2.913.957,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito Internas	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.514.000,00	42,24	0,00	42,24	0,00	1.513.957,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.514.000,00	42,24	0,00	42,24	0,00	1.513.957,76
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	56.226.250,00	57.740.250,00	4.566.798,44	7,90	4.566.798,44	7,90	53.173.451,56

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>56.226.250,00</b>	<b>57.740.250,00</b>	<b>4.566.798,44</b>	<b>7,90</b>	<b>4.566.798,44</b>	<b>7,90</b>	<b>53.173.451,56</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.872.392,91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>56.226.250,00</b>	<b>57.740.250,00</b>	<b>4.566.798,44</b>	<b>7,90</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>12,88</b>	<b>50.301.058,65</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	67.800,00	-	-	67.800,00	-	-
Superávit Financeiro	-	67.800,00	-	-	67.800,00	-	-
Reabertura de Créditos Acionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
				Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	
						Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	50.005.250,00	1.581.800,00	51.587.050,00	9.406.970,44	9.406.970,44	6.882.846,31	6.882.846,31	13,34	44.704.203,69
DESPESAS CORRENTES	46.052.250,00	36.800,00	46.089.050,00	9.239.055,51	9.239.055,51	6.735.231,38	6.735.231,38	14,61	39.353.818,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.384.300,00	0,00	22.384.300,00	3.677.723,45	3.677.723,45	3.677.723,36	3.677.723,36	16,42	18.706.576,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,00	110.000,00	15.525,93	15.525,93	15.525,93	15.525,93	14,11	94.474,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.557.950,00	36.800,00	23.594.750,00	5.545.806,13	5.545.806,13	3.041.982,09	3.041.982,09	12,89	20.552.767,91
DESPESAS DE CAPITAL	3.943.000,00	1.545.000,00	5.488.000,00	167.914,93	167.914,93	147.614,93	147.614,93	2,68	5.340.385,07
INVESTIMENTOS	3.556.000,00	1.545.000,00	5.101.000,00	111.321,13	111.321,13	91.021,13	91.021,13	1,78	5.009.978,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.000,00	0,00	387.000,00	56.593,80	56.593,80	56.593,80	56.593,80	14,62	330.406,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.281.000,00	0,00	3.281.000,00	556.345,04	556.345,04	556.345,04	556.345,04	16,95	2.724.654,96
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>53.286.250,00</b>	<b>1.581.800,00</b>	<b>54.868.050,00</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>13,55</b>	<b>47.428.858,65</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>53.286.250,00</b>	<b>1.581.800,00</b>	<b>54.868.050,00</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>13,55</b>	<b>47.428.858,65</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>53.286.250,00</b>	<b>1.581.800,00</b>	<b>54.868.050,00</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>13,55</b>	<b>47.428.858,65</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	2.966.000,00	0,00	2.966.000,00	417.033,65	417.033,65	417.033,65	417.033,65	14,06	2.548.966,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.736.000,00	0,00	2.736.000,00	417.033,65	417.033,65	417.033,65	417.033,65	15,24	2.318.966,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	0,00	315.000,00	139.311,39	139.311,39	139.311,39	139.311,39	44,22	175.688,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	0,00	315.000,00	139.311,39	139.311,39	139.311,39	139.311,39	44,22	175.688,61
<b>TOTAL</b>	<b>3.281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.281.000,00</b>	<b>556.345,04</b>	<b>556.345,04</b>	<b>556.345,04</b>	<b>556.345,04</b>	<b>16,95</b>	<b>2.724.654,96</b>

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 18/03/2014, Hora de emissão 09h e 40m.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**  
**Demonstrativo da Despesa**
**Período de Referência: 1º Bimestre/2014**

Instrução Normativa TCE/PR n.º 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				No 1º Bimestre (d)	Até o 1º Bimestre (e)	No 1º Bimestre (f)	Até o 1º Bimestre (g)		
<b>PROJETOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES (II)</b>									
<b>6001 Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
33319005000000	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
33319011000000	150.000,00	0,00	150.000,00	17.477,19	34.954,38	17.477,19	34.954,38	23,30	115.045,62
33339030000000	15.700,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>166.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.500,00</b>	<b>17.477,19</b>	<b>34.954,38</b>	<b>17.477,19</b>	<b>34.954,38</b>	<b>20,99</b>	<b>131.545,62</b>
<b>6002 Projeto DO RE MI</b>									
33339030000000	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
33339032000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33339036000000	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
33339039000000	21.300,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.500,00</b>
<b>6003 Projeto "ZEZINHO FELIZ"</b>									
33319011000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33339036000000	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
33339039000000	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>32.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.100,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADES (II)</b>	<b>252.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.100,00</b>	<b>17.477,19</b>	<b>34.954,38</b>	<b>17.477,19</b>	<b>34.954,38</b>	<b>13,87</b>	<b>217.145,62</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>252.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.100,00</b>	<b>17.477,19</b>	<b>34.954,38</b>	<b>17.477,19</b>	<b>34.954,38</b>	<b>13,87</b>	<b>217.145,62</b>

Atende Net

Contabilidade

IPM Informática Pública Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**  
**Demonstrativo da Despesa**

Período de Referência: 1º Bimestre/2014

Instrução Normativa TCE/PR n.º 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
			No 1º Bimestre (d)	Até o 1º Bimestre (e)	No 1º Bimestre (f)	Até o 1º Bimestre (g)				

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO  
 NASSER  
 Prefeita Municipal  
 CPNJ/CPF: 680.181.939-91

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
 Contador  
 CPNJ/CPF: 000.000.000-00  
 CRC: 044836/O-5/PR

LAURA MARIA NATEL KOSOSKI  
 Controladora Interna

DEBORA BITENCOURT DA SILVA FERNANDES  
 Secretária de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2014 a Fevereiro/2014**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

Poder: Todos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (b)	% (b/a)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	8.749.200,00	8.749.200,00	569.400,75	569.400,75	6,51
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	864.100,00	864.100,00	49.062,51	49.062,51	5,68
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	3.829,86	3.829,86	0,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	4.384,51	4.384,51	54,81
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	250.000,00	250.000,00	40.848,14	40.848,14	16,34
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	26.030,08	26.030,08	2,60
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	26.030,08	26.030,08	2,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.061.100,00	6.061.100,00	494.109,52	494.109,52	8,15
1.3.1- ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	489.748,14	489.748,14	8,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	719,94	719,94	2,40
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	3.548,76	3.548,76	14,20
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	6.100,00	6.100,00	92,68	92,68	1,52
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	824.000,00	824.000,00	198,64	198,64	0,02
1.4.1- IRRF	824.000,00	824.000,00	198,64	198,64	0,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	41.185.000,00	41.185.000,00	3.389.276,80	3.389.276,80	8,23
2.1- Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	1.392.901,50	1.392.901,50	8,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	1.392.901,50	1.392.901,50	9,29
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.730.000,00	22.730.000,00	1.776.598,65	1.776.598,65	7,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	15.978,65	15.978,65	7,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	31.083,75	31.083,75	9,42
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	106.337,78	106.337,78	7,09
2.6- Cota-Parte IPVA	825.000,00	825.000,00	66.376,47	66.376,47	8,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>49.934.200,00</b>	<b>49.934.200,00</b>	<b>3.958.677,55</b>	<b>3.958.677,55</b>	<b>7,93</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (b)	% (b/a)
<b>4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>	3.000,00	3.000,00	1.085,83	1.085,83	36,19
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.156.000,00	1.156.000,00	106.459,11	106.459,11	9,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	660.000,00	660.000,00	105.968,46	105.968,46	16,06
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	490,65	490,65	49,07
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	663.000,00	663.000,00	69.573,61	69.573,61	10,49
6.1- Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	68.739,27	68.739,27	10,42
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	834,34	834,34	27,81
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.822.000,00</b>	<b>1.822.000,00</b>	<b>177.118,55</b>	<b>177.118,55</b>	<b>9,72</b>
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (b)	% (b/a)
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	8.117.000,00	8.117.000,00	677.855,34	677.855,34	8,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	278.580,28	278.580,28	9,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.546.000,00	4.546.000,00	355.319,71	355.319,71	7,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	3.195,73	3.195,73	7,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	66.000,00	66.000,00	6.216,75	6.216,75	9,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	300.000,00	300.000,00	21.267,55	21.267,55	7,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	165.000,00	165.000,00	13.275,32	13.275,32	8,05
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	6.604.000,00	6.604.000,00	571.365,38	571.365,38	8,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.600.000,00	6.600.000,00	569.928,54	569.928,54	8,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1.436,84	1.436,84	35,92
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>(1.517.000,00)</b>	<b>(1.517.000,00)</b>	<b>(107.926,80)</b>	<b>(107.926,80)</b>	<b>7,11</b>
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

Continua (1/3)

**Ano II – Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.**  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2014 a Fevereiro/2014**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (e)	% (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.002.000,00	6.002.000,00	852.227,84	852.227,84	14,20
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.002.000,00	6.002.000,00	852.227,84	852.227,84	14,20
14- OUTRAS DESPESAS	602.000,00	602.000,00	104.571,33	104.571,33	17,37
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	602.000,00	602.000,00	104.571,33	104.571,33	17,37
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.604.000,00	6.604.000,00	956.799,17	956.799,17	14,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00		
16.1 FUNDEB 60%			0,00		
16.2 FUNDEB 40%			0,00		
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB			0,00		
17.1 - FUNDEB 60%			0,00		
17.2 - FUNDEB 40%			0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)			0,00		
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)			956.799,17		
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %			149,16		
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %			18,30		
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %			(67,46)		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES			VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²			0,00		

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (b)	% (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3) ²	12.483.550,00	12.483.550,00	989.669,38	989.669,38	7,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (e)	% (e/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	421.750,00	421.750,00	5.975,00	5.975,00	1,42
23.1 - Creche	421.750,00	421.750,00	5.975,00	5.975,00	1,42
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	421.750,00	421.750,00	5.975,00	5.975,00	1,42
23.2 - Pré-escolica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.828.400,00	10.828.400,00	1.710.973,65	1.710.973,65	15,80
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.604.000,00	6.604.000,00	956.799,17	956.799,17	14,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.224.400,00	4.224.400,00	754.174,48	754.174,48	17,85
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	204.150,00	204.150,00	12.799,47	12.799,47	6,27
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.454.300,00	11.454.300,00	1.729.748,12	1.729.748,12	15,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			(107.926,80)		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)			1.436,84		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			0,00		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			14.399,43		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			(92.090,53)		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)			1.809.039,18		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%			45,70		

Continua (2/3)

Ano II – Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>  
 Página 9 de 39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2014 a Fevereiro/2014**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2014 (e)	% (e/d)
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	1.436,84	1.436,84	35,92
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	496.500,00	496.500,00	29.725,78	29.725,78	5,99
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.161.500,00	1.161.500,00	31.162,62	31.162,62	2,68
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.615.800,00	12.615.800,00	1.760.910,74	1.760.910,74	13,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		22.254,90			14.399,43
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino		22.254,90			14.399,43
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	569.928,54	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	819.652,88	0,00
49.1 – Orçamento do Exercício	796.957,19	0,00
49.2 – Restos a Pagar	22.695,69	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.436,84	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(248.287,50)	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 18/03/2014, Hora de emissão 09h e 45m.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(3/3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Pag: 1/3

RREO - Anexo III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas até Fevereiro		Despesas Liquidadas até Fevereiro		b/fo.b	% (b/a)	Saldo (a-b)
			Janeiro a Fevereiro	Fevereiro	Janeiro a Fevereiro	Fevereiro			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	50.005.250,00	51.587.050,00	9.406.970,44	9.406.970,44	6.882.846,31	6.882.846,31	92,52	13,34	44.704.203,69
ESSENCIAL A JUSTICA	231.000,00	231.000,00	41.972,22	41.972,22	41.972,22	41.972,22	0,56	18,17	189.027,78
Representacao Judicial e Extrajudicial	231.000,00	231.000,00	41.972,22	41.972,22	41.972,22	41.972,22	0,56	18,17	189.027,78
ADMINISTRACAO	12.278.820,00	12.223.700,00	2.005.865,94	2.005.865,94	1.445.660,50	1.445.660,50	19,43	11,83	10.778.039,44
Planejamento e Orcamento	528.000,00	528.000,00	48.140,65	48.140,65	48.140,65	48.140,65	0,65	9,12	479.859,35
Administracao Geral	10.720.820,00	10.665.700,00	1.814.374,21	1.814.374,21	1.316.707,38	1.316.707,38	17,70	12,35	9.348.992,62
Administracao Financeira	742.000,00	742.000,00	60.348,36	60.348,36	60.051,35	60.051,35	0,81	8,09	681.948,65
Controle Interno	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Tecnologia da Informatizacao	98.000,00	98.000,00	20.761,18	20.761,18	20.761,18	20.761,18	0,28	21,18	77.238,82
Comunicacao Social	113.000,00	113.000,00	62.241,54	62.241,54	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
SEGURACAO PUBLICA	45.000,00	45.000,00	44.119,84	44.119,84	5.987,67	5.987,67	0,08	13,31	39.012,33
Policciamento	45.000,00	45.000,00	44.119,84	44.119,84	5.987,67	5.987,67	0,08	13,31	39.012,33
ASSISTENCIA SOCIAL	1.925.700,00	1.925.700,00	782.052,62	782.052,62	229.367,84	229.367,84	3,08	11,91	1.696.332,16
Assistencia ao Idoso	41.000,00	41.000,00	28.312,20	28.312,20	4.718,70	4.718,70	0,06	11,51	36.281,30
Assistencia ao Portador de Deficiencia	735.000,00	735.000,00	611.325,14	611.325,14	95.887,52	95.887,52	1,29	13,05	639.112,48
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	275.000,00	275.000,00	17.477,19	17.477,19	17.477,19	17.477,19	0,23	6,34	258.122,81
Assistencia Comunitaria	874.100,00	874.100,00	124.938,09	124.938,09	111.284,43	111.284,43	1,50	12,73	762.815,57
PREVIDENCIA SOCIAL	138.000,00	138.000,00	17.430,94	17.430,94	17.430,94	17.430,94	0,23	12,63	120.569,06
Previdencia do Regime Estatutario	138.000,00	138.000,00	17.430,94	17.430,94	17.430,94	17.430,94	0,23	12,63	120.569,06
SAUDE	10.174.180,00	11.755.980,00	1.383.195,61	1.383.195,61	1.292.340,39	1.292.340,39	17,37	10,99	10.463.639,61
Atencao Basica	9.937.680,00	11.482.680,00	1.383.195,61	1.383.195,61	1.292.340,39	1.292.340,39	17,37	11,25	10.190.339,61
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Vigilancia Epidemiologica	61.500,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.300,00
EDUCACAO	12.631.300,00	12.631.300,00	2.162.082,80	2.162.082,80	1.778.263,28	1.778.263,28	23,90	14,08	10.853.036,72
Ensino Fundamental	12.005.400,00	12.005.400,00	1.944.782,01	1.944.782,01	1.759.488,81	1.759.488,81	23,65	14,66	10.245.911,19
Educacao Infantil	421.750,00	421.750,00	63.707,10	63.707,10	5.975,00	5.975,00	0,08	1,42	415.775,00
Educacao Jovens e Adultos	204.150,00	204.150,00	153.593,69	153.593,69	12.799,47	12.799,47	0,17	6,27	191.350,53
CULTURA	684.000,00	684.000,00	113.249,42	113.249,42	85.024,42	85.024,42	1,14	12,43	598.975,58
Difusao Cultural	684.000,00	684.000,00	113.249,42	113.249,42	85.024,42	85.024,42	1,14	12,43	598.975,58
URBANISMO	2.785.000,00	2.785.000,00	434.329,01	434.329,01	308.872,66	308.872,66	4,15	11,09	2.476.127,34
Infra-estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Servicos Urbanos	2.535.000,00	2.535.000,00	434.329,01	434.329,01	308.872,66	308.872,66	4,15	12,18	2.226.127,34
HABITACAO	800.000,00	800.000,00	82.500,00	82.500,00	60.300,00	60.300,00	0,81	7,54	739.700,00
Habitacao Urbana	800.000,00	800.000,00	82.500,00	82.500,00	60.300,00	60.300,00	0,81	7,54	739.700,00
SANEAMENTO	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Saneamento Basico Urbano	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
GESTAO AMBIENTAL	410.000,00	410.000,00	176.415,00	176.415,00	153.309,90	153.309,90	2,06	37,39	256.690,10
Controle Ambiental	382.000,00	382.000,00	176.415,00	176.415,00	153.309,90	153.309,90	2,06	40,13	228.690,10
Recuperacao de Areas Degradadas	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Pag: 2/3

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	%	Saldo
			Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro	Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro			
AGRICULTURA	1.006.500,00	1.006.500,00	169.078,64	169.078,64	131.352,34	131.352,34	1,77	13,05	875.147,66
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensao Rural	956.500,00	956.500,00	169.078,64	169.078,64	131.352,34	131.352,34	1,77	13,73	825.147,66
INDUSTRIA	476.000,00	476.000,00	137.282,08	137.282,08	36.813,08	36.813,08	0,49	7,73	439.186,92
Promocao Industrial	476.000,00	476.000,00	137.282,08	137.282,08	36.813,08	36.813,08	0,49	7,73	439.186,92
COMERCIO E SERVICOS	1.108.750,00	1.161.670,00	410.170,41	410.170,41	317.777,41	317.777,41	4,27	27,36	843.892,59
Turismo	1.108.750,00	1.161.670,00	410.170,41	410.170,41	317.777,41	317.777,41	4,27	27,36	843.892,59
ENERGIA	442.300,00	442.300,00	233.298,56	233.298,56	93.986,57	93.986,57	1,26	21,25	348.313,43
Energia Eletrica	442.300,00	442.300,00	233.298,56	233.298,56	93.986,57	93.986,57	1,26	21,25	348.313,43
TRANSPORTE	3.074.200,00	3.074.200,00	1.016.141,98	1.016.141,98	692.976,34	692.976,34	9,32	22,54	2.381.223,66
Transporte Rodoviario	3.074.200,00	3.074.200,00	1.016.141,98	1.016.141,98	692.976,34	692.976,34	9,32	22,54	2.381.223,66
DESPORTE DE LAZER	692.500,00	692.500,00	79.011,53	79.011,53	72.636,85	72.636,85	0,98	10,49	619.863,15
Desporto Comunitario	692.500,00	692.500,00	79.011,53	79.011,53	72.636,85	72.636,85	0,98	10,49	619.863,15
Lazer	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	952.200,00	118.773,84	118.773,84	118.773,84	118.773,84	1,60	12,47	833.426,16
Servico da Divida Interna	350.000,00	350.000,00	51.182,11	51.182,11	51.182,11	51.182,11	0,69	14,62	298.817,89
Transferencias	450.000,00	452.200,00	67.591,73	67.591,73	67.591,73	67.591,73	0,91	14,95	384.608,27
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingencia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>53.286.250,00</b>	<b>54.868.050,00</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>9.963.315,48</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>7.439.191,35</b>	<b>100,00</b>	<b>13,56</b>	<b>47.428.858,63</b>

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 18/03/2014, Hora de emissão 09h e 45m.

Ano II - Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Pag: 3/3

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 13 de 39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS**  
**DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro de 2014**

RREO - ANEXO XII(LC. 141/2012, art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Fevereiro 2014 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	8.749.200,00	8.749.200,00	569.400,75	6,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	3.829,86	0,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	26.030,08	2,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	489.748,14	8,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	824.000,00	824.000,00	198,64	0,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	38.000,00	38.000,00	5.104,45	13,43
Divida Ativa dos Impostos	275.000,00	275.000,00	44.396,90	16,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.200,00	12.200,00	92,68	0,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	41.185.000,00	41.185.000,00	3.389.276,80	8,22
Cola-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	1.392.901,50	8,92
Cola-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	106.337,78	7,08
Cola-Parte IPVA	825.000,00	825.000,00	66.376,47	8,04
Cola-Parte ICMS	22.730.000,00	22.730.000,00	1.776.598,65	7,81
Cola-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	31.083,75	9,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	200.000,00	200.000,00	15.978,65	7,98
Outras Desoneração ICMS(LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	15.978,65	7,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=HI</b>	<b>49.934.200,00</b>	<b>49.934.200,00</b>	<b>3.958.677,55</b>	<b>7,92</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Fevereiro 2014 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.328.500,00	3.843.500,00	219.032,36	5,69
Provenientes da União	2.056.000,00	3.570.000,00	194.178,93	5,43
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	273.500,00	273.500,00	24.853,43	9,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.962.550,00	3.962.550,00	406.482,66	10,25
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.292.050,00</b>	<b>7.806.050,00</b>	<b>625.495,02</b>	<b>8,01</b>

**Ano II - Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Fevereiro 2014 (f)	% (f/e)x100	até Fevereiro 2014 (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	9.941.680,00	9.978.480,00	1.417.619,38	14,20	1.326.764,16	13,29
Pessoal e Encargos Sociais	5.074.500,00	5.074.500,00	933.700,93	18,39	933.700,93	18,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.867.180,00	4.903.980,00	483.918,45	9,96	393.063,23	8,01
DESPESAS DE CAPITAL	582.500,00	2.127.500,00	22.486,63	1,05	22.486,63	1,05
Investimentos	582.500,00	2.127.500,00	22.486,63	1,05	22.486,63	1,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>10.524.180,00</b>	<b>12.105.980,00</b>	<b>1.440.106,01</b>	<b>11,89</b>	<b>1.349.250,79</b>	<b>11,14</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Fevereiro 2014 (h)	% (e/desp. saúde) (h/mf)x100	até Fevereiro 2014 (i)	% (e/desp. saúde) (i/mv)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM ASSIST. A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.328.500,00	3.910.300,00	329.357,99	22,87	276.870,28	20,52
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.328.500,00	2.558.300,00	320.272,53	22,23	267.784,82	19,84
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.352.000,00	9.085,46	0,63	9.085,46	0,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N. PROCES. INSCR. INDEY. EXERC. SEM DISPON. FINANC. (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST. COM DISP. DE CAIXA VINCULADOS RESTOS A PAGAR CANCEL. (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST. REC. VIN. PERC. MÍN. N. APLIC. EM AÇÕES/SAÚDE EM EX. ANT. (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.328.500,00</b>	<b>3.910.300,00</b>	<b>329.357,99</b>	<b>21,73</b>	<b>276.870,28</b>	<b>20,52</b>
<b>TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>8.195.680,00</b>	<b>8.195.680,00</b>	<b>1.110.748,02</b>	<b>77,12</b>	<b>1.072.380,51</b>	<b>79,47</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL (4 e 5)	27,09
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100] (6)	478.604,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)			até Fevereiro 2014 (l)	% (l/total l)x100	até Fevereiro 2014 (m)	% (m/total m) x100
	0,00	0,00						0,00
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>								
Atenção Básica	10.287.680,00		11.832.680,00	1.440.106,01	50,00	1.349.250,79	50,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	175.000,00		175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	61.500,00		98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	10.524.180,00		12.105.980,00	1.440.106,01	50,00	1.349.250,79	50,00	
<b>TOTAL</b>	<b>21.048.360,00</b>		<b>24.211.960,00</b>	<b>2.880.212,02</b>	<b>100,00</b>	<b>2.698.501,58</b>	<b>100,00</b>	

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 No último bimestre, será utilizada a fórmula  $V[(h+i) - (i5 \times ilib)/100]$ .

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 18/03/2014, Hora de emissão 09h e 57m.

(2/2)



Unidade gestora: Câmara Municipal de Tibagi  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Exercício 2013	Balança Anual		Data de Emissão: 17/03/2014		Página: 1	
	INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Ordinária Vinculada	0,00	0,00	Ordinária Vinculada	1.673.975,26	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas	2.630.000,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	956.024,74	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	350.462,17	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	292.694,78	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	46.044,31	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	103.671,70	0,00	
	3.026.506,48	0,00		3.026.506,48	0,00	

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2013

**Balanço Anual**  
**Câmara Municipal de Tibagi**

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	103.671,70	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.754,26	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	103.671,70	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	103.671,70	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.754,26	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.754,26	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.204.031,79	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.204.031,79	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	491.466,93	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

Ano II – Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2013

**Balanço Anual**  
**Câmara Municipal de Tibagi**

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	712.564,86	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.754,26</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.305.949,23	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.305.949,23	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.305.949,23</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.307.703,49</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.307.703,49</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>103.671,70</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>103.671,70</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.204.031,79</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.204.031,79</b>	<b>0,00</b>

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

 Ano II – Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2013

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:17/03/2014

Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.630.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)
*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*
*O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*
*Página 20 de 39*

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>2.560.292,52</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.229.230,59</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.062.131,51	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	167.099,08	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.603,28</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.603,28	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>371.753,91</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	61.887,85	0,00
SERVIÇOS	309.866,06	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>956.024,74</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	956.024,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>680,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	680,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>69.707,48</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
**Balanco Anual**
**Exercício 2013**
**Unidade gestora: Câmara Municipal de Tibagi**
**Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246.790,47	246.790,47	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	246.790,47	246.790,47	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	31.127,94	31.127,94	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	31.127,94	31.127,94	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 32 - 9 TIBAGIPREV-INST.PREV.SERV.PUBL.DE TIBAGI	0,00	31.127,94	31.127,94	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	0,00	54.060,68	54.060,68	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS - 30 - 2 INSS-INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,00	53.501,99	53.501,99	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS - 30 - 2 INSS-INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,00	58,69	58,69	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO	0,00	91.605,66	91.605,66	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - IRRF A REPASSAR SERVIDORES ATIVOS - 40 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	91.561,99	91.561,99	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - IRRF A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS - 40 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	43,67	43,67	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 40 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	49,07	49,07	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	14.967,96	14.967,96	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 34 - 5 SUZETE DE LOURDES MATOS	0,00	5.952,31	5.952,31	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA - 198 - 8 ELIANE APARECIDA DE SOUZA ALBERTI	0,00	9.015,65	9.015,65	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	1.589,02	1.589,02	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - 276 - 3 SINDICATO SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIBAGI	0,00	1.589,02	1.589,02	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	977,38	977,38	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - ASPP - ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ - 380 - 8 ASPP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	977,38	977,38	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.586,78	26.586,78	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - 33 - 7 BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	15.083,60	15.083,60	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMO ASPP - 380 - 8 ASPP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ	0,00	2.655,84	2.655,84	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - 31 - 1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	8.847,34	8.847,34	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	25.825,98	25.825,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CENTRO EDUCACIONAL DE TIBAGI - 531 - 2 CENTRO EDUCACIONAL DE TIBAGI LTDA - ME	0,00	7.672,50	7.672,50	0,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - SEGURO DE VIDA EM GRUPO - 516 - 9 ICATU SEGUROS S/A	0,00	986,40	986,40	0,00
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00.00	DEPOSITO - RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS - 40 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI	0,00	17.167,08	17.167,08	0,00
	Despesa Orçamentária	46.044,31	1.673.975,26	1.616.347,87	103.671,70
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	1.673.975,26	1.570.303,56	103.671,70
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	46.044,31	0,00	46.044,31	0,00
	Total da Dívida Flutuante	46.044,31	1.920.765,73	1.863.138,34	103.671,70

**Ano II - Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.**

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

**DECRETO Nº 296**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município em consonância com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.771 de 19 de dezembro de 2001,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO da dação em pagamento do imóvel de propriedade da Associação Tibagiana de Investimentos- ATI, integrada pelos senhores DR. RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO representante da Câmara Municipal de Tibagi; JOVANIR ANTONIO LOPES, representante da Secretaria Municipal de Finanças e JOSEMAR SCHERAIBER representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para promoverem avaliação do IMÓVEL URBANO pertencente a área de loteamento, Quadra 06, da Associação Tibagiana de Investimentos da cidade e município de Tibagi, devendo emitir o competente laudo no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo único.** Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 298.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o contido no requerimento protocolado na Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

**Exonerar**, a pedido, FRANCISCO HARMUCH PEREZ, matrícula 23565.2-00, *Gerente de Planejamento e Informações Georreferenciadas*, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 6 de março passado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2014**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2014, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Emprego Público	Colocação
OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR	Professor de Educação Física	1º
RAUDIMAR JULLI SCHMITZ	Professor de Educação Física	2º
ANTÔNIO LUIZ MIRANDA DOS SANTOS	Professor de Educação Física	3º

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).
- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à GRH, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal





Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2013

Balanço Anual

Data de Emissão: 14/03/2014

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.680.000,00	3.680.000,00	4.554.098,21	874.098,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.255.000,00	2.255.000,00	2.169.864,13	(85.135,87)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.255.000,00	2.255.000,00	2.169.864,13	(85.135,87)
RECEITA PATRIMONIAL	1.405.000,00	1.405.000,00	2.384.234,08	979.234,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.405.000,00	1.405.000,00	2.384.234,08	979.234,08
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>4.554.098,21</b>	<b>874.098,21</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>4.554.098,21</b>	<b>874.098,21</b>
DÉFICIT (IV)	(2.617.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>1.062.500,00</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>4.554.098,21</b>	<b>874.098,21</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.145.000,00	4.145.000,00	2.996.667,18	2.996.667,18	2.996.667,18	1.148.332,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.385.000,00	3.385.000,00	2.741.502,74	2.741.502,74	2.741.502,74	643.497,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.000,00	760.000,00	255.164,44	255.164,44	255.164,44	504.835,56
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	395.802,00

Ano II - Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

Exercício 2013

Balanço Anual

Data de Emissão: 14/03/2014

Página: 2


DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	395.802,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>6.325.000,00</b>	<b>6.325.000,00</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>3.324.134,82</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>6.325.000,00</b>	<b>6.325.000,00</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>3.324.134,82</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.553.233,03	1.553.233,03	0,00	(1.553.233,03)
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.325.000,00</b>	<b>6.325.000,00</b>	<b>4.554.098,21</b>	<b>4.554.098,21</b>	<b>3.000.865,18</b>	<b>1.770.901,79</b>


**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


**TIBAGI PREV**  
 Fábio Ribeiro Ponciano  
 CONTADOR - CRC/PR 053729/O-4


 Emanuelle de Almeida Ravarena  
 Diretora Financeira



 Jovanna Antonio Lopes  
 DIRETOR - PRESIDENTE  
 TIBAGI - PREV


 Laura Maria Natel Kososki  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

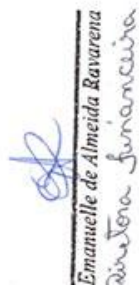
Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

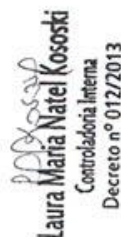
Página: 1

Exercício 2013	Balanco Anual		Data de Emissão: 14/03/2014		DISPÊNDIOS	
	INGRESSOS	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
	Ordinária Vinculada	7.796.905,06	0,00	Ordinária Vinculada	3.000.865,18	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas	395.490,12	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários	336.875,48	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	7.159.161,10	0,00
	Saldo em Espécie do Exercício Anterior	42.703.191,04	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	41.092.435,42	0,00
		51.232.461,70	0,00		51.232.461,70	0,00


**TIBAGI PREV**  
 Fábio Ribeiro Ponciano  
 CONTADOR - CRC/PR 05372910-4


 Joaquim Antônio Lopes  
 DIRETOR - PRESIDENTE  
 TIBAGI - PREV


 Emanuêlle de Almeida Ravarena  
 Intera Financeira


 Laura Maria Natel Kososti  
 Controladora Interna  
 Decreto nº 012/2013


**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2013

## Balanço Anual

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	41.092.435,42	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	41.092.435,42	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	41.092.435,42	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	42.703.191,04	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.146.149,23	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.043.378,32	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.043.378,32	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	102.770,91	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	21.505,96	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00




**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2013

## Balanço Anual

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	81.264,95	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	42.703.191,04	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	42.703.191,04	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>42.703.191,04</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.535.393,61	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.535.393,61	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.535.393,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.238.584,65</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44.238.584,65</b>	<b>0,00</b>

ATIVO FINANCEIRO	41.092.435,42	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.146.149,23	0,00	PASSIVO PERMANENTE	42.703.191,04	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.535.393,61	0,00

TIBAGI PREV  
 Fábio Ribeiro Ponciano  
 CONTADOR - CRC/PR 053729/O-4

Jovany Antonio Lopes  
 DIRETOR - PRESIDENTE  
 TIBAGI / PREV


Passivo Financeiro: Incluir Restos a Pagar Não Processados  
 Emanuelle de Almeida Ravarena  
 Sílvia Benavente

Laura Maria Natel Kososki  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

Ano II - Edição nº 031 - Tibagi, 20 de março de 2014.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

 Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

 <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
EXERCÍCIO:2013	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:14/03/2014
Página: 1		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>11.235.773,50</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.456.049,30	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.456.049,30	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.384.234,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.384.234,08	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	395.490,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	395.490,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

  
**TIBAGI PREV**  
**Fábio Ribeiro Ponciano**  
 CONTADOR - CRC/PR 053729/O-4

  
**Jovani Antonio Lopes**  
 DIRETOR - PRESIDENTE  
 TIBAGI - PREV

  
**Emanuelle de Almeida Ravarena**  
 Diretora Financeira

  
**Laura Maria Natel Kososki**  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.901.162,91	0,00
		2.963.246,24	0,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.963.246,24	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.337,00	0,00
SERVIÇOS		29.083,94	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>			
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		6.802.285,62	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
PREMIAÇÕES		1.102.210,11	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		1.102.210,11	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>334.610,59</b>	<b>0,00</b>

TIBAGI - PREV  
 Fábri Ribeiro Ponciano  
 CONTADOR - CRC/PR 05372910-4

Joynti Antonio Lopes  
 DIRETOR - PRESIDENTE  
 TIBAGI - PREV

Emanuelle de Almeida Ravarena  
 Diretora Financeira

Laura Maria Natel Kososki  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 024/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de areia e pedras

VALOR MÁXIMO: R\$ 372.650,00

DATA/HORA: 02 de abril de 2014, às 9H30min

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 025/2014**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições, em estabelecimento próprio

VALOR MÁXIMO: R\$ 65.790,00

DATA/HORA: 03 de abril de 2014, às 9H30min

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 026/2014**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições, em estabelecimento próprio, na Sede e interior do Município

VALOR MÁXIMO: R\$ 376.200,00

DATA/HORA: 03 de abril de 2014, às 13H30min

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 027/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de material de limpeza

VALOR MÁXIMO: R\$ 346.504,20

DATA/HORA: 04 de abril de 2014, às 9H30min

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 028/2014**

OBJETO: Aquisição de ração canina

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.611,25

DATA/HORA: 07 de abril de 2014, às 13H30min

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 029/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de pães para alimentação escolar

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.310,00

DATA/HORA: 07 de abril de 2014, às 14H30min

**MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 030/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de Sistema de Esgoto, em conjunto residencial

VALOR MÁXIMO: R\$ 67.222,80

DATA/HORA: 08 de abril de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br)

Tibagi, 20 de março de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

*Página 32 de 39*



**DECRETO Nº 299**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.218, de 11 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Instrução Normativa nº 01/2014, devidamente homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Aprovar as normas procedimentais estabelecidas pela Instrução Normativa nº 02/2009 da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do sistema de credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**INSTRUÇÃO Nº 02/2009**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado e implantação das ações e serviços públicos de saúde são de atribuições do Poder Público, e

Considerando o contido no art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, que dispõe sobre a execução, de serviços de assistência médica plantonista, médica e odontológica ambulatorial, farmácia e bioquímica, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, com a participação da iniciativa privada sob o regime de credenciamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica plantonista, assistência médica e odontológica ambulatorial, farmácia e bioquímica, psicologia, fonoaudiologia, e fisioterapia, será efetuado durante o período de vigência do Edital, mediante a solicitação dirigida a Secretaria Municipal de saúde, contendo:

**I - PESSOA FÍSICA:**

- a) Proposta do interessado para a prestação de serviços de assistência médica plantonista, médica ambulatorial, odontológica ambulatorial, farmácia e bioquímica, psicologia, fonoaudiologia, e fisioterapia, informando a especialidade, com a indicação do número máximo de consultas (art. 4.º § 1º), o endereço e o horário de atendimento, caso faça a opção de prestar o atendimento em seu próprio consultório (anexo n.º 1).
- b) Declaração do proponente de que aceita a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, ou outra que venha a substituí-la (anexo n.º 2).
- c) Declaração de empregos do proponente (anexo n.º 03)
- d) Fotocópias dos seguintes documentos:
  - Licença Sanitária;
  - Alvará de localização;
  - Cédula de identidade
  - Inscrição no CPF/MF
  - Diploma
  - Inscrição no respectivo Conselho Profissional Regional;
  - Comprovante de Especialização;

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

- Inscrição na Previdência Social;
- Currículo profissional resumido

## II - PESSOA JURÍDICA

- a) Proposta da interessada para prestação de serviços de assistência médica plantonista, assistência médica e odontológica ambulatorial, farmácia e bioquímica, psicologia, fonoaudiologia, e fisioterapia, informando o endereço e horário de atendimento (anexo n.º 4).
- b) Declaração contendo o nome do responsável técnico da entidade (anexo n.º 05).
- c) Declaração da proponente de que aceita a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pela Secretaria Nacional de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde; ou outra que venha a substituí-la (anexo n.º 2).
- d) Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade (anexo n.º 03, tantos quantos forem os profissionais).
- e) Fotocópias dos seguintes documentos:
  - 1. Pessoa Jurídica:
    - Licença Sanitária
    - Alvará de localização
    - Inscrição no CNPJ/MF
    - Contrato social da entidade, alterações se houverem, declaração de firma individual, carta sindical, Estatuto e ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou em Cartório;
    - Certidão negativa de débitos com a Previdência Social, de Regularidade com o FGTS, e negativa de débitos de tributos e dívida ativa com a Fazenda Municipal da sede da empresa credenciada.
  - 2. Pessoa física:
    - Cédula de Identidade;
    - Inscrição no CPF.MF;
    - Diploma;
    - Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
    - Comprovante de Especialização;
    - Currículo Profissional resumido;

**Art. 2º.** Compete a Secretaria Municipal de Saúde:

- f) fornecer aos interessados cópia da presente instrução e dos anexos próprios, que deverão ser reproduzidos em papel timbrado, quando se tratar de pessoas jurídicas;
- g) protocolizar as propostas;
- h) verificar o preenchimento dos requisitos definidos no artigo anterior;
- i) realizar vistoria nos estabelecimentos dos proponentes, para verificação das condições de prestação do serviço;
- j) preencher as Fichas de Credenciamento (anexos n.º 7 e 8) e anexa-las aos respectivos protocolados;
- k) encaminhar os protocolados ao Secretário Municipal de Saúde, para apreciação;
- l) arquivar em pastas próprias os protocolados e fichas credenciamentos aprovados;
- m) remeter ao Arquivo Geral da Prefeitura Municipal os protocolados relativos a propostas indeferidas;
- n) desenvolver sistema de acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação dos serviços prestados em regime de credenciamento, até a efetiva criação da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;
- o) encaminhar mensalmente relatório ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal;
- p) encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças até o quinto dia útil de cada mês, relatório contendo o nome dos prestadores dos serviços, o número de procedimentos, valores, o número de cada contrato, o número cadastral dos fornecedores, acompanhado dos comprovantes das despesas relativas aos serviços prestados em regime de credenciamento até o último dia do mês anterior, para fins de empenho e liquidação.

**Art. 3º.** Ocorrendo falhas ou no atendimento ou execução dos serviços, conforme requisitos estabelecidos para o credenciamento, submetem-se os credenciados a sindicância administrativa, que implica na suspensão dos serviços até a sua conclusão, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único.** O relatório final da sindicância será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência e referendo, e se constatadas as irregularidades, implicará no descredenciamento do prestador de serviços.

**Art. 4º.** O controle, avaliação e auditoria do programa de credenciamento, bem como de outras funções assemelhadas, será exercido por setor competente da Secretaria Municipal de Saúde a ser criado sob a denominação de Seção de Auditoria, Controle e Avaliação.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Saúde requisitará edital conforme a demanda e a necessidade de credenciamento de novas empresas ou profissionais, considerando-se sempre as premissas estabelecidas para o funcionamento do sistema.

**Art. 6º.** Ficam aprovados os anexos em número de oito, que ficam fazendo parte integrantes desta instrução.

**Art. 7º.** A presente Instrução vigorará a partir de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

TIBAGI, em 4 de fevereiro de 2009.

**JEANINE MACIEL RIBAS**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

*Página 34 de 39*

Anexo nº 01

**Ilmo Sr.  
DD Secretário Municipal de Saúde**\_\_\_\_\_  
(Nome do profissional)

adiante assinado, pelo presente, vem oferecer à consideração de Vossa Senhoria proposta para a prestação de serviços:

- Assistência médica Plantonista - 12 horas
- Assistência Médica Plantonista – feriados
- Assistência Médica Ambulatorial
- Assistência Médica Especialista: \_\_\_\_\_
- Assistência Odontológica Ambulatorial
- Assistência Médica Ecografista
- Fisioterapia

ao Município de Tibagi, sob regime de credenciamento, nos termos da Lei n.º 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, juntando os documentos exigidos em instrução dessa Secretaria.

Endereço:
Horário de Atendimento:

TIBAGI, em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Proponente)**Anexo nº 02****DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tibagi, nos termos da Lei n.º 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, que, na qualidade de prestador de serviços de \_\_\_\_\_, aceito a remuneração dos serviços efetivamente prestados de acordo com a tabela aprovada pela Secretaria Nacional de Assistência à saúde do Ministério da Saúde ou outra que venha a substituí-la.

Declaro, ainda, estar ciente de que, nos termos do artigo 4.º e §, 2.º Lei n.º 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, a capacidade instalada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso do encaminhamento de pacientes em qualquer quantidade.

Declaro, finalmente, que conheço as restrições legais à vinculação de profissionais e/ou serviços ao SUS, definidas na Lei n.º 8027, de 12/04/1990 – Normas de Conduta dos Servidores Públicos Civis e na Constituição do Estado do Paraná, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, não me encontrando atingido por essas restrições.

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 35 de 39

Data e Assinatura do proponente

**Anexo n.º 03****DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Declaro, para fins de instrução de pedido de credenciamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tibagi, nos termos da Lei n.º 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, que mantenho os seguintes vínculos empregatícios (declarar empregos cargos ou funções, remunerados sob qualquer forma, em serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, Forças Armadas, entidades privadas, etc.)

## 1. NOME DAS ENTIDADES EMPREGADORAS:

a)
b)
c)

## 2- NATUREZA DAS FUNÇÕES QUE EXERCE

a)
b)
c)

## 3- HORÁRIOS OU COMPROMISSOS DE TRABALHO:

a)
b)
c)

## 4- LOCAIS DE TRABALHO (endereço completo)

a)
b)
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados.

Data e assinatura do proponente

**Anexo nº 04****DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro, para fins de instrução de pedido de credenciamento junto à Secretaria Municipal de saúde, da Prefeitura Municipal de Tibagi, nos termos da Lei n.º 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, que é (são) responsável (eis) técnico (s) da proponente o(s) a (as):

Relação dos Nomes	Registro no Conselho Profissional	Assinatura


Data e assinatura do representante da proponente

**Anexo nº 05****DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria Municipal de saúde, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei nº 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, que na qualidade de prestador de Serviços de \_\_\_\_\_, a empresa aceita a remuneração dos serviços efetivamente prestados de acordo com a tabela aprovada pela Secretaria Nacional de Assistência à saúde, do Ministério da Saúde, ou outra que venha a substituí-la.

Declaro, ainda, estar ciente de que, nos termos do art. 4º § 1º. da Lei nº 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, a capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso de encaminhamento de pacientes em qualquer quantidade.

Declaro, finalmente, que a entidade e nenhum dos profissionais que atuarão em seu nome encontram-se atingidos pelas restrições legais à sua vinculação ao SUS, definidas na Lei n.º 8027 de 12/04/1990 e na Constituição do Estado do Paraná ou no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Data e assinatura do representante da Proponente

**Anexo nº 06****Ficha de Credenciamento Pessoa Física**

Nome:	
Profissão:	Registro Conselho Profissional:
RG nº:	CPF nº
Endereço:	Telefone:
CEP:	Município
Natureza dos Serviços Credenciados:	Capacidade Instalada:
Horário de atendimento dos Serviços Credenciados:	

Laudos de Vistoria do Estabelecimento:

Parecer:

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretária (o) Municipal de Saúde

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretária (o) Municipal de Saúde\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**Anexo nº 7**

Denominação \_\_\_\_\_

Relação de Profissionais

Nome	Registro no Conselho Profissional

Responsável Técnico:


Visto do Secretário Municipal:

\_\_\_\_\_  
Secretária (o) Municipal de Saúde

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Anexo nº 08****Ficha de Credenciamento Pessoa Jurídica**

Razão Social:	
CNPJ n.º:	
Endereço:	
Natureza dos Serviços Credenciados:	Capacidade Instalada:
Horário de atendimento dos Serviços Credenciados:	

**Ano II – Edição nº 031** - Tibagi, 20 de março de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 38 de 39

Laudo de Vistoria do Estabelecimento:

Parecer:

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretária (o) Municipal de Saúde

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretária (o) Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 300.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 90, I, "a" e Art. 66, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.340, de 18 de maio de 2011, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Portaria Interministerial nº 16/2013 e em face de nota expedida pelo Ministério da Educação, dando conta da atualização do Piso Salarial Nacional do Magistério,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reajustado em 1,7999% o vencimento mensal atribuído aos servidores municipais ocupantes do cargo de Educador Infantil, que passa a ser de R\$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais), equiparado ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de fevereiro fluente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal